



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 396, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o contido no Memorando nº 37/2019-VNI-CEX,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital Nº 008/2019 do projeto de extensão: “Saneamento Básico nas localidades de Caxixe Frio e Camargo em Venda Nova do Imigrante”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOISIO CARNIELLI**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO À PORTARIA DG Nº 396, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

### EDITAL Nº 008/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO "SANEAMENTO BÁSICO NAS LOCALIDADES DE CAXIXE FRIO E CAMARGO EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE"

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

De acordo com o cronograma do Edital Nº 008/2019, segue a tabela do resultado final:

Nome do candidato	Etapa 1: A análise de documentos apresentados	Etapa 2: Entrevista	Total
1- Karoliny Martins Araujo Silva	75,0	59,0	134,0
2- Gabriel Portes da Silva	75,0	59,0	134,0
3- Milena Pereira Pimentel	70,0	59,5	129,5
4- Sarah Cristina Pereira Araujo	65,0	59,5	124,5

Conforme Edital nº 008/2019 no item 5.2.1, em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir:

- maior tempo de curso;
- maior idade;
- maior nota nos componentes curriculares: Geografia (Cursos Técnicos), Língua Portuguesa (Cursos Superior).

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de Agosto de 2019.

**ALOISIO CARNIELLI**  
*Diretor-Geral*  
*Campus Venda Nova do Imigrante*  
**PORTARIA Nº. 3.284 – DOU DE 23.11.2017**